PORTARIA TRT13 DG Nº 325/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 8131/2023,

| R | ESOL | \mathbf{VE} | • |
|---|------|---------------|---|

- I Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG 045/2021;
- II Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Contrato TRT Nº 12/2019, firmado entre este Regional e SEGUROS SURA SA, que trata da cobertura securitária total da frota de veículos oficiais pertencentes a este Regional:
- -Gestor Titular: GUARACY MEDEIROS DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Polícia Judicial, matrícula nº 265.173.942, lotado na Seção de Segurança:
- -Gestor Substituto: ACIEL CARNEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, matrícula nº 285.007.359, lotado no Núcleo de Geoprocessamento e de Inteligência.
- III Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 TCU Plenário);
- IV Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI
Diretora-Geral da Secretaria